

TERMO ADITIVO N.º 04/2025
AO TERMO DE CONTRATO N.º 134/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0076379-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REFERENTE AO LOTE 3 DA LPN 001/2022 – **UBS CIDADE DUTRA**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 104 (CENTO E QUATRO) DIAS, A PARTIR DE 19/06/2025.
2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, SEM IMPACTO FINANCEIRO AO AJUSTE.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 49.723.802/0001-19, por sua representante legal, senhora **CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (122007668) do processo n.º 6018.2021/0076379-4, publicados no DOC/SP de 25/03/2025 – página 78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo n.º 04/2025, com fundamento 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **104 (cento e quatro) dias, a partir de 19/06/2025 até 30/09/2025**, nos termos do Parecer SMS/CG/Obras (SEI n.º 121481238) e Encaminhamento SMS/CG/Obras (SEI n.º 121556977).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, por mais **99 (noventa e nove) dias, a partir de 24/03/2025 até 30/06/2025**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** nos documentos SEI n.º 121480991, SEI n.º 121481051, SEI n.º 121481172, Parecer SMS/CG/Obras (SEI n.º 121481238) e Encaminhamento SMS/CG/Obras (SEI n.º 121556977).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 134/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO
SCOPUS CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_04_2025_AO_T C_134_2022_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=25c5f5c2c5ec4dc253b9038d1816214aead1f6ce938b45069ba641e90e69005bec21e0d0bf3433838fc7d33b2639f7c72aee8a2440c06660f82506eaa3536793ff90a3062660

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**
rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO

cibele@scopusconstrutora.com.br
CPF: 013.013.138-58
IP: 186.192.143.187
Assinou como signatario em:
31/03/2025 12:28:02

CIBELE DE CASSIA MESA

CAMARGO

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
01/04/2025 14:44:34

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
01/04/2025 14:46:08

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
02/04/2025 07:20:12

Rafael Almeida da Silva

Assinatura